

INDICAÇÃO Nº 17/2025

O Jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A CRIAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma horta hospitalar trará inúmeros benefícios à instituição de saúde e à comunidade em geral. Além de fornecer alimentos frescos e saudáveis para complementar a alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários, a horta contribuirá para a redução de custos na compra de hortaliças e temperos.

Outro aspecto relevante é o caráter terapêutico da atividade agrícola, que pode ser utilizada como parte de programas de humanização do atendimento, promovendo bem-estar, alívio do estresse e recuperação emocional dos pacientes.

A iniciativa também poderá envolver a participação de voluntários, estudantes e profissionais da área agrícola, estimulando a integração social e a valorização de práticas sustentáveis, como o cultivo orgânico e o reaproveitamento de resíduos orgânicos para compostagem.

Portanto, a criação da horta hospitalar se apresenta como uma medida de baixo custo, mas de grande impacto positivo na saúde, na qualidade de vida e na sustentabilidade.

Tunápolis 07 de julho de 2025.

EUARDO REMPEL

Jovem Vereador